



Ilma Sra
FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA LOPES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Sra Presidente,

Encaminhamos o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal e a formação de cadastro de reserva, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 211, de 21 de março de 2007, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Aparecida, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de fevereiro de 1997, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida, a Lei Complementar nº 007, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Aparecida, a Lei Complementar nº 009, de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Aparecida, a Lei Municipal nº 562, de 10 de outubro de 2023, que estabelece proibições para pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha ocupar cargos públicos.

O presente Processo Seletivo Simplificado se destina a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva temporário, ficando o citado preenchimento condicionado à conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Aparecida, bem como às restrições orçamentárias ou fatos supervenientes que ocorram durante o prazo de validade deste Processo.

É assegurado à Prefeitura Municipal de Aparecida o direito de cancelar ou retificar itens deste Processo Seletivo Simplificado, mediante justificativa plausível, sem que caiba, em decorrência desta medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

Segue abaixo, os nomes de classificados que devem ser incluídos como APROVADOS à publicação do resultado final.

VERÍSSIMO PEREIRA NÓBREGA NETO – Professor I – Classe B (Licenciatura em Artes)
ROBERTA BRASIL FERREIRA – Professor – (3º cadastro reserva)

JOSÉ ALMEIDA DE LIMA JÚNIOR – Odontólogo PSF – [1º vaga direta]

LETÍCIA QUEIROGA DE ARAÚJO – Odontólogo PSF – [1º cadastro reserva]

MAYARA MENDES DAMIÃO – Odontólogo PSF – [2º cadastro reserva]

WITALO ROCHA SOARES – Odontólogo PSF – [3º cadastro reserva]

JAMILLY KELLY ANDRADE DE SOUSA – Enfermeiro PSF – [1º cadastro reserva]

JULIANA GOMES DE OLIVEIRA – Nutricionista – [1º cadastro reserva]

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR
Data: 29/07/2025 09:16:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Saint Clair Fernandes de Avelar
Presidente